



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 CONTRATO Nº 07/2024

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ E A EMPESA TR3 EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

I.PARTES

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, Bairro São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA.

CONTRATADA: TR3 EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.017.317/0001-01, com endereço na Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 171 A, sala 03, Bairro Centro. Brumado-BA. CEP: 46.100-051.

II.DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, firmado em 12.01.2024, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 14.133/21, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

III.DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** nos itens do Contrato **07/2024**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR REAJUSTE	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1	Aluguel de um veículo automotor, com capacidade para 05 pessoas, 04 portas, motorização mínima 1.6 e com no máximo 10 anos de fabricação, Para Atender As Atividades Administrativas Deste Legislativo	R\$ 54.00,00 (Global)	R\$ 13.500,00	25%	R\$ 67.500,00 (Global)



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

IV.DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

V.DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Anagé/BA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem

Anagé – Bahia, 04 de junho de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE


TR3 EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 01.017.317/0001-01